



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 626 / 2016
DATA: 16 / 02 / 2016
Ass: 

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Exma. Senhora Presidenta da Câmara Municipal da Serra – Estado do Espírito Santo.

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no art. 109, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar o seguinte:

“Requer liberação do espaço do pátio externo e plenário para realização da II Semana da Feira-Afro Empreendedora, EXPOR-AFRO de 14 a 17 de Março 2016.

REQUERIMENTO Nº 13 /2016

Senhora Presidenta:

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, requerer, ouvido o Plenário, a realização da II semana da Feira Afro-Empreendedora, conforme a lei municipal 4.146/2014 à ser realizada nos dias 14 a 17 Março de 2016 de 10 às 21 horas, com utilização do pátio e do Plenário da Câmara Municipal da Serra.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2016



GILMAR CARLOS DA SILVA
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa e Promoção da Igualdade Racial